

O PODER LOCAL E O SEU CONTRIBUTO PARA A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

Estudo de Caso das Juntas de Freguesias da área do Concelho da Figueira da Foz

Ana Isabel Viegas Baptista Marques¹, Maria João Da Silva Costa Ferreira²

¹Instituto Superior Bissaya Barreto, Coimbra, Portugal
marques.ana.1975@gmail.com

²Universidade Portucalense, Porto, Portugal
mjoao@upt.pt

Resumo

As redes digitais de informação têm um impacto fundamental ao nível do bem-estar social, face ao leque de oportunidades oferecidas pela economia digital e pelas novas tecnologias da informação e da comunicação (TIC), com impactos profundos em vários domínios, nomeadamente, no trabalho, educação, saúde, lazer, e aumento da qualidade e eficiência dos serviços públicos. Embora sejam inegáveis os seus benefícios, é importante referir que à semelhança da diferença de classes da sociedade industrial, a actual Sociedade da Informação e do Conhecimento gera igualmente divisões entre aqueles que tem acesso às TIC, e aqueles que o não têm. Cabe ao Estado o papel social de evitar esta info-exclusão, mediante a aplicação de medidas dirigidas à população em risco. Tais medidas deverão poder ser aplicadas pelos órgãos governamentais mais próximos da população-alvo, i.e. as Freguesias. Neste sentido importa assim reflectir acerca do contributo do poder local para a Sociedade de Informação e Conhecimento.

Palavras-Chave: Sociedade da Informação e do Conhecimento, Freguesias, Info-exclusão, Local e-government

1. INTRODUÇÃO

Vivemos actualmente numa era de mudanças ao nível da informação; a forma como a referida informação é manuseada, circula e é difundida, tem vindo gradualmente a ser suportada por meios digitais. Estamos a evoluir para uma era em que deter o conhecimento dessa informação é cada vez mais um factor de criação de vantagem competitiva, aproximando-nos, assim para a Sociedade de Informação e do Conhecimento (SIC).

A evolução do impacto das TIC na vida dos cidadãos, das organizações e das entidades governamentais, particularmente com o uso e aproveitamento da Internet é hoje uma realidade. Contudo se, por um lado, o nível da sua utilização é superior nas entidades privadas, sendo que as entidades públicas têm uma menor predisposição ao seu pleno uso e à conseqüente adopção de novos procedimentos, por outro lado verifica-se uma enorme dificuldade de utilização das novas ferramentas por parte de grande maioria da população, mormente a mais envelhecida e a menos instruída.

A SIC e a sua divulgação deverão ser tomadas como uma das responsabilidades das Autarquias Locais no âmbito das suas atribuições de promoção de desenvolvimento, educação e cultura, pelo que a sua implementação deverá contar com o papel activo das Freguesias, na medida em que estas consubstanciam o órgão governamental mais descentralizado e, por isso, mais próximo das comunidades locais.

Com este estudo pretendeu-se aferir o grau de introdução da SIC nas Juntas de Freguesia enquanto autarquia local de menor grau¹ e com uma maior proximidade com as comunidades, o que lhes permite assumirem um papel de canal preferencial de relacionamento do cidadão com a vida política.

O artigo está organizado como segue. Na secção 2 é discutida a Sociedade de Informação e do Conhecimento e analisada uma nova forma de exclusão social - digital divide. Na secção 3 é estabelecida uma relação entre o poder local e a sociedade do conhecimento. Um estudo de caso relativo ao poder local e o seu contributo para a SIC é apresentado e analisado na secção 4. As conclusões são apresentadas na secção 5. Finalmente na secção 6 são apresentadas directrizes para trabalho futuro.

2. A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

Tal como refere Gouveia [2004], verifica-se que, hoje em dia, a informação assume um papel cada vez mais importante, quer se considere a produção de bens e serviços ou a satisfação das necessidades individuais, quer em termos de qualidade profissional ou, ainda, na qualidade do cidadão. Gouveia refere, ainda, a extrema importância da utilização dos recursos, que permitam assegurar a qualidade da informação, a sua fácil distribuição, recolha e apresentação, na medida em que a informação é exigida para a tomada de decisões ou acções. O conjunto de ferramentas tecnológicas associadas ao digital, que possibilitam o armazenamento, tratamento e comunicação da informação, bem como a sua conversão para efeitos de entendimento humano, corresponde às Tecnologias da Informação e do Conhecimento [Gouveia 2004].

Ao longo dos tempos, várias têm sido as definições de SIC. A Comissão Europeia² define SIC como uma sociedade onde a componente da informação desempenha um papel nuclear em todos os tipos de actividade humana, em consequência da conectividade digital em geral, e da Internet em particular, induzindo novas formas de organização da economia e da sociedade.

Segundo Webster [1995], a SIC pode ser definida de cinco formas distintas, de acordo com os critérios utilizados na respectiva definição, i.e., tecnológica, económica, ocupacional, espacial ou cultural. Do ponto de vista tecnológico a SIC relaciona-se com a aplicação das TIC nas

¹ As Autarquias Locais são, de acordo com o definido na lei, no continente, as Regiões Administrativas, os Municípios e as Freguesias, sendo que as Regiões Autónomas apenas compreendem Municípios e Freguesias. Estas últimas são as que abrangem uma unidade territorial inferior relativamente às restantes.

² Informação disponível em <http://europa.eu/>

diversas áreas da sociedade. Segundo Evans [Evans, *in* Webster 1995] esta perspectiva, está associada à “*computer revolution*”, a qual proporcionará um esmagador impacto global afectando todos os seres humanos em todos os aspectos das suas vidas. Já do ponto de vista económico, a SIC está ligada à “*information economy*” e ao contributo das indústrias da informação no PIB (Produto Interno Bruto) de um país. A perspectiva ocupacional é frequentemente combinada com a económica, que se centra no contributo económico de cada uma das ocupações em actividades ligadas ao uso e transmissão de informação [Webster 1995]. A perspectiva espacial baseia-se na ideia de que tudo acontece em lugares particulares e em alturas específicas, mas que, com o advento da SIC, as características de tempo e espaço alteraram-se completamente. A perspectiva cultural, à qual Webster se refere como a mais conhecida, diz respeito à utilização dos vários tipos de novas tecnologias ligadas à disseminação de informação e ao conseqüente aumento do volume de informação em circulação na sociedade. De acordo com Gouveia e Gaio [2004] a SIC é uma sociedade que “*recorre predominantemente às tecnologias da informação e comunicação para a troca de informação em formato digital, suportando a interacção entre indivíduos e entre estes e instituições, recorrendo a práticas e métodos em construção permanente*”.

2.1. O DIGITAL DIVIDE COMO NOVA FORMA DE EXCLUSÃO SOCIAL

Se, por um lado a SIC tem um importante papel na aproximação das regiões, na medida em que promove o desaparecimento das fronteiras físicas, mediante a facilidade de comunicação entre os indivíduos e organizações, por outro lado, pode promover a criação de “fossos digitais” entre diversos sectores da sociedade, porquanto uma parte da população tem oportunidade de acesso à nova economia digital, enquanto que a outra parte não tem acesso a beneficiar das potencialidades da Internet.

O digital divide trata-se de uma nova forma de divisão de grupos de cidadãos e de diferentes idades e locais, já não decorrentes de critérios socioeconómicos, mas sim das “*suas competências face ao digital e à sua capacidade de lidar com a informação e o conhecimento, por via do uso intensivo das TIC*” [Gouveia 2004]. A questão do digital divide é tão mais importante quanto a evolução da disponibilização de serviços e de processos democráticos digitais, ao poder agravar este problema com o potenciar do acesso mais a uns do que a outros.

| Aspecto | Descrição |
|--------------------------|---|
| <i>global divide</i> | Divergência no acesso à Internet entre as sociedades industrializadas e as sociedades em desenvolvimento. |
| <i>social divide</i> | Divergência no acesso à informação entre ricos e pobres em cada nação. |
| <i>democratic divide</i> | Diferença entre os cidadãos que utilizam todo o conjunto de recursos digitais no sentido de se envolver, mobilizar participar na vida pública, e os cidadãos que os não utilizam. |

Tabela 1 – Aspectos inerentes ao *digital divide* (Adaptado de Khosrow-Pour [2006])

O digital divide corresponde a um conceito multidimensional, que engloba três aspectos distintos (Tabela 1): *global divide*, *social divide* e *democratic divide*.

De acordo com Nielsen [2006], o fenómeno do digital divide refere-se ao facto de apenas uma parte da população ter oportunidade de acesso à nova economia digital, enquanto que a outra parte não tem acesso a beneficiar das potencialidades da Internet; para o autor, o digital divide divide-se em três tipos: *economic divide*, *usability divide* e *empowerment divide* (Tabela 2).

| Aspecto | Descrição |
|---------------------------|--|
| <i>economic divide</i> | Refere-se ao facto de alguns indivíduos não possuírem meios económicos para adquirirem um computador. |
| <i>usability divide</i> | Refere-se à dificuldade de utilização dos meios informáticos pelas pessoas, mesmo que tenham possibilidades económicas para adquirirem os mesmos. |
| <i>empowerment divide</i> | Refere-se à falta de aproveitamento por parte de alguns indivíduos quanto aos recursos digitais disponíveis. Utilizam os meios mas não produzem valor. |

Tabela 2 – Conceitos inerentes ao digital divide

A coesão digital é garantida quando a facilidade de acesso e uso das TIC contribui para a aproximação económica e social, envolvendo políticas específicas para pessoas com necessidades especiais, idosos e minorias [Nielsen 2006]. O digital divide afasta parte da população da possibilidade de concretização do seu potencial político, económico e social.

3. O PODER LOCAL E A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO

Tendo em atenção a maior proximidade territorial do poder decisório ao cidadão, em que este assume o papel de município/freguês, surge o conceito de *local e-government* [Dias et al. 2006], ou Administração Pública Local. Inspirado no conceito de *e-government* [Khosrow-Pour 2006], e sendo uma consequência natural deste, o *local e-government* herda as suas características, mas consideradas no âmbito local, mais associado ao território e de maior proximidade das comunidades.

Tal como o conceito de *e-government*, o conceito de *local e-government* não é um fim em si mesmo, referindo-se antes à utilização das TIC no sentido de proporcionar aos cidadãos e às organizações de um dado território serviços e condições para o fomento da democracia e da qualidade de vida, recorrendo à troca de informações de base electrónica.

De acordo com Gouveia [2004], em diversos países, as iniciativas de *local e-government* são vistas como oportunidades de mudança e dinamização para a democracia local e para a transformação dos serviços prestados pela Administração Pública Local. As iniciativas tomadas a nível local, devem ser consideradas como um complemento das medidas tomadas a nível central, sendo que o *e-government* e o *local e-government* podem e devem, desejavelmente, estar associados, fazendo parte de uma mesma tendência em que o objectivo comum é o de prestar serviços de qualidade ao cidadão, de modo a conseguir facilitar a sua relação com o poder decisório, no âmbito da participação pública e da Administração Pública enquanto

cidadão que exerce direitos e deveres, incluindo os deveres contributivos. As iniciativas de *local e-government* são o complemento local, assegurando a participação da comunidade e a consencialização da mesma para as potencialidades da comunicação electrónica com a Administração Pública.

A responsabilidade no desenvolvimento do *local e-government* é de quem governa e gere o território da comunidade, ou seja, é da responsabilidade do poder local. Logo, para um desenvolvimento estruturado do *local e-government* será necessário considerar a existência de uma *e-autarquia*, ou de autarquia digital, e das cidades digitais [Gouveia 2004].

De acordo com Gouveia [2004], a Administração Pública Local com o *local e-government* tem a oportunidade de:

- ✓ **Transformar serviços:** através do fomento de iniciativas que melhorem a interação do indivíduo com o poder local, tornando os serviços mais acessíveis e adaptados às necessidades da comunidade.
- ✓ **Renovar a democracia local:** através da criação de mecanismos que permitam e fomentam a participação dos cidadãos na tomada de decisão, permitindo que o poder local seja mais aberto à comunidade, incrementando a sua responsabilização e a sua capacidade de liderar a própria comunidade.
- ✓ **Promover a capacidade económica local:** ao fomentar uma relação digital com os seus municípios, terá de se equipar e oferecer melhores infra-estruturas tecnológicas, fomentando paralelamente o desenvolvimento de competências nesta área do digital.

Com o objectivo de aferir do contributo para a SIC do poder local, *local e-government*, foi efectuado um estudo que é apresentado na secção seguinte.

4. ESTUDO DE CASO DAS JUNTAS DE FREGUESIAS DA ÁREA DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ

4.1. CARACTERIZAÇÃO

O Concelho da Figueira da Foz é um dos 17 concelhos que integra o Distrito de Coimbra, o qual está localizado na Região da Beira Litoral, repartindo-se por uma área de 3.974,9 km². Trata-se de um distrito de contrastes onde a vizinhança do mar e a zona montanhosa cria grandes diferenças de clima. O território é atravessado pelo rio Mondego, o maior rio que nasce em Portugal, que em muito condiciona a vida de todo o distrito, quer no aspecto económico quer no aspecto social.

O Município da Figueira da Foz, com a área de 379,10 km², e com uma população de 62.601 habitantes (segundo dados de 2001), reparte-se por 18 Freguesias: Alhadas, Alqueidão, Bom

Sucesso, Borda do Campo, Brenha, Ferreira-a-Nova, Lavos, Maiorca, Marinha das Ondas, Moinhos da Gândara, Paião, Quiaios, que constituem as freguesias rurais, sendo as restantes cinco Buarcos, S. Julião, S. Pedro, Santana, Tavarede e Vila Verde, freguesias urbanas.

4.2. A RECOLHA DE DADOS

No estudo realizado foram aplicados questionários aos Presidentes das Juntas de Freguesia da área do Concelho da Figueira da Foz, com o objectivo de averiguar qual o grau de implementação do *local e-government* naquelas autarquias locais, bem como avaliar se os Presidentes estão sensibilizados para a importância da implementação da SIC junto das comunidades locais e para o problema social associado à info-exclusão.

O questionário pretendeu, numa primeira parte, caracterizar o executivo ao nível das habilitações literárias e escalão etário dos eleitos locais, passando para a caracterização da própria autarquia no que diz respeito, nomeadamente, aos recursos humanos e materiais e aos serviços prestados, solicitando-se numa segunda parte informação sobre a percentagem do Orçamento dirigida às TIC. Numa terceira parte colocaram-se questões a fim de averiguar a utilização das TIC pela Autarquia. Por fim, colocaram-se algumas questões que pretenderam aferir de qual a visão pessoal dos autarcas sobre a Administração Pública Local, concluindo-se com questões abertas directamente relacionadas com a SIC.

4.3. OS RESULTADOS - APRESENTAÇÃO E ANÁLISE

Caracterização dos Recursos Humanos das Juntas de Freguesia

No campo da análise das habilitações literárias dos membros do executivo das Juntas de Freguesia, de acordo com os dados recolhidos, na sua maioria, os Presidentes das Juntas de Freguesia possuem habilitações ao nível do 9.º Ano de Escolaridade, entre os Secretários das Juntas de Freguesia, verifica-se que o grau de instrução é mais elevado do que acontece com os Presidentes do órgão executivo, sendo que as respostas mais frequentes apontam habilitações ao nível do 12.º Ano de escolaridade, a par com habilitação de nível superior (Licenciatura). No que diz respeito à habilitação dos Tesoureiros das Juntas de Freguesia respondentes, verifica-se que a maior parte possui habilitação ao nível do 6.º ano de escolaridade.

No que diz respeito à estrutura etária dos membros do executivo das Juntas de Freguesia, na maioria dos casos, os eleitos das Juntas de Freguesia da área do concelho da Figueira da Foz que responderam ao inquérito em apreciação, enquadram-se no escalão etário acima dos 51 anos, existindo também uma grande parte que se enquadra no escalão de 41 a 40 anos. Poucas são as Juntas de Freguesia que possuem membros do seu órgão executivo com idade entre 31 e 40 anos. Relativamente à existência de funcionários com habilitação na área da informática,

constata-se que cinco das Juntas de Freguesia possuem nos seus Recursos Humanos (RH) disponíveis funcionários com esse requisito (ver Gráfico 1).

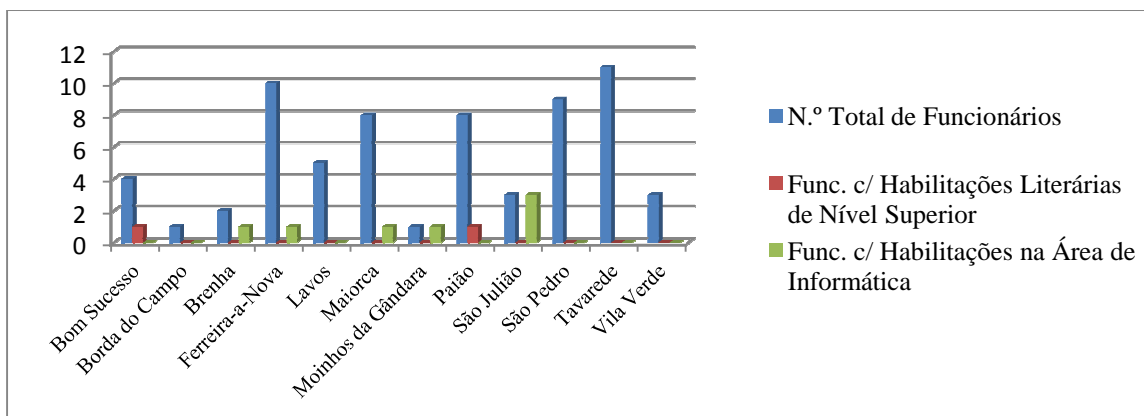


Gráfico 1 – Caracterização dos Recursos Humanos das Juntas de Freguesia analisadas

O Orçamento das Juntas de Freguesia

Da análise da distribuição do valor total do orçamento das Freguesias pelas rubricas orçamentais relacionadas com as Tecnologias da Informação e da Comunicação (ver Tabela 3), verifica-se que é dada pouca importância à formação dos RH em áreas relacionadas com as TIC.

| Freguesias | Rubricas Orçamentais | | | | | | | | | | | |
|-----------------|----------------------|--------|--------|---|-------|-------|-----------------------|-------|-------|----------------------|-------|-------|
| | Custos com Pessoal | | | Aquisição Computadores e Outro Hardware | | | Aquisição de Software | | | Formação Informática | | |
| | 2005 | 2006 | 2007 | 2005 | 2006 | 2007 | 2005 | 2006 | 2007 | 2005 | 2006 | 2007 |
| Alhadassas | 25,36% | 23,52% | 28,27% | 0,35% | 2,43% | 0,80% | 0,40% | 1,07% | 0,80% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Alqueidão | 13,13% | 19,16% | 21,45% | 1,08% | 1,64% | 2,81% | 0,36% | 0,33% | 0,94% | 0,09% | 0,08% | 0,09% |
| Bom Sucesso | 9,71% | 13,22% | 16,93% | 0,10% | 0,17% | 2,28% | 0,00% | 0,00% | 0,07% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Borda do Campo | 8,03% | 11,05% | 9,91% | 0,38% | 0,50% | 0,86% | 0,38% | 0,90% | 0,86% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Brenha | 3,82% | 13,73% | 11,56% | 0,53% | 0,00% | 0,00% | 0,58% | 0,00% | 0,00% | 0,13% | 0,11% | 0,09% |
| Ferreira-a-Nova | 21,98% | 26,66% | 26,06% | 0,26% | 2,05% | 0,27% | 0,26% | 0,88% | 0,27% | 0,13% | 0,15% | 0,03% |
| Maiorca | 49,76% | 36,96% | 53,47% | 0,22% | 0,24% | 0,13% | 0,22% | 0,24% | 0,13% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Paião | 29,58% | 43,84% | 42,87% | 0,50% | 0,70% | 0,13% | 0,36% | 1,17% | 0,13% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| São Julião | 28,09% | 37,03% | 35,19% | 1,49% | 1,04% | 1,37% | 0,37% | 0,59% | 0,55% | 0,37% | 0,30% | 0,27% |
| São Pedro | 12,18% | 13,45% | 12,44% | 0,84% | 0,52% | 0,31% | 0,84% | 0,27% | 0,31% | 0,05% | 0,06% | 0,31% |
| Tavarede | 23,27% | 23,33% | 23,50% | 0,30% | 0,46% | 0,40% | 0,37% | 0,23% | 0,20% | 0,07% | 0,69% | 0,61% |
| Vila Verde | 8,13% | 16,02% | 9,23% | 0,63% | 0,72% | 0,53% | 0,03% | 0,21% | 0,18% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Tabela 3 – Distribuição do Orçamento das Freguesias pelas rubricas relacionadas com a SIC

Conjugando estes dados com o facto de os RH não possuírem conhecimentos na área da

informática, sendo que em algumas das Juntas de Freguesia os RH não têm acesso à Internet, ficando esta acessibilidade limitada aos órgãos do executivo, depreende-se que, no caso de um cidadão se dirigir a uma destas Juntas de Freguesia com o intuito de ser ajudado por um dos funcionários, este, na maioria dos casos, não possui ele próprio capacidade para prestar a ajuda necessária. Denota-se portanto, que em muitos casos ainda há uma cultura de centralização do poder decisório e do próprio conhecimento, o que contraria o espírito da SIC.

Utilização das TIC pelas Juntas de Freguesia

No geral, as Juntas de Freguesia foram adquirindo equipamento informático ao longo dos últimos anos com a comparticipação de programas de desenvolvimento. Destacando-se quatro Juntas de Freguesia que afirmaram não terem tido qualquer comparticipação na aquisição do seu equipamento, o que denota uma verdadeira preocupação do executivo na informatização dos serviços.

No que concerne a ligação em rede dos computadores, a nível interno nas freguesias, verifica-se que em três delas, apenas os computadores do executivo se encontram em rede, com a respectiva secretária de apoio, sendo apontada como razão para tal facto, a política interna seguida pela autarquia. Existe, também, o caso de uma Junta de Freguesia em que não existe ligação em rede nos três computadores da autarquia. Como motivo para tal facto, foi apontada a insuficiência de recursos. Em geral, em todas as Juntas de Freguesia que têm acesso à Internet, os funcionários administrativos possuem computador com acesso à Internet, possuindo todos aqueles acesso a correio electrónico.

Quanto ao acesso à Internet proporcionado aos seus fregueses, duas das catorze freguesias em estudo referem que não disponibilizam este tipo de serviço aos cidadãos (freguesias de Bom Sucesso e de Maiorca), contrastando com as freguesias de Tavadere e S. Julião, as quais disponibilizam, respectivamente, sete e cinco postos de acesso, dos onze e seis que possuem, respectivamente. Na sua maioria, as freguesias proporcionam o acesso generalizado dos cidadãos aos conteúdos electrónicos disponibilizados na Internet. Este acesso é na maior parte dos casos disponibilizado nos dias úteis em horário laboral, à excepção dos casos de Alqueidão, Borda do Campo, São Julião, Tavadere e Vila Verde, que disponibilizam o acesso à Internet por parte dos seus fregueses em horário pós-laboral, ainda que, apenas, em um dia da semana.

No que diz respeito à possibilidade de serem contactados electronicamente pelos cidadãos interessados, quatro das juntas de freguesias referem não disponibilizar correio electrónico para o efeito (29%). No entanto, este dado não nos parece fidedigno, uma vez que ao contactarmos por e_mail as 18 Juntas em estudo apenas quatro responderam ao e_mail.

No que diz respeito à existência de página Web sobre a sua Autarquia, apenas cinco dos inquiridos refere a existência de *website* da sua Junta de Freguesia (36%). Os restantes (57%)

referem que não têm página e um dos Presidentes ocultou essa informação. No entanto, pela pesquisa efectuada, verifica-se que essa autarquia não possui, de facto, *website*.

Quanto à frequência com que a informação constante dos *websites* é actualizada, 40% dos inquiridos que possuem página indicam que realizam a actualização da mesma sempre que se justifique, outros 40% referem que promovem essa actualização semanalmente e os restantes 20% procedem à actualização do respectivo *website* mensalmente. Na maioria dos casos, a divulgação do *website* é feita mediante a introdução de referências à respectiva página na correspondência da Autarquia. Uma das Juntas de Freguesia refere que para além desta forma, também promove a divulgação do seu *website* em desdobráveis e outra publicidade específica da Junta, sendo que um dos questionados aponta como forma de divulgação da sua página, a inserção de publicidade em jornais locais.

Quanto às funcionalidades disponíveis nos *websites*, em todas as páginas estão disponíveis informações aos interessados sobre os mais variados temas relacionados com a respectiva freguesia. Para além disso, três freguesias disponibilizam outro tipo de funcionalidades: as freguesias de Alhadas e Moinhos da Gândara disponibilizam a funcionalidade de processamento de impressos, possibilitando aos seus fregueses a solicitação de atestados (de residência, prova de vida, etc.) que, posteriormente, terão que ser levantados na sede da Junta de Freguesia. A freguesia de Tavarede permite aos seus fregueses efectuarem o *download* de impressos e formulários, a serem entregues, posteriormente, em formato papel.

Visão sobre o local e-Government

Quando se questionam os presidentes de Junta quanto à opinião sobre o tema “Adminitração Pública Local”, em 50% dos casos a opção de resposta escolhida é “tem algumas noções básicas sobre o tema”. Quatro dos inquiridos (29% do total dos respondentes), consideram o tema importante, mas a Junta de Freguesia respectiva não tem qualquer prioridade associada ao tema. Três dos Presidentes (21%), assume desconhecer completamente o tema em questão.

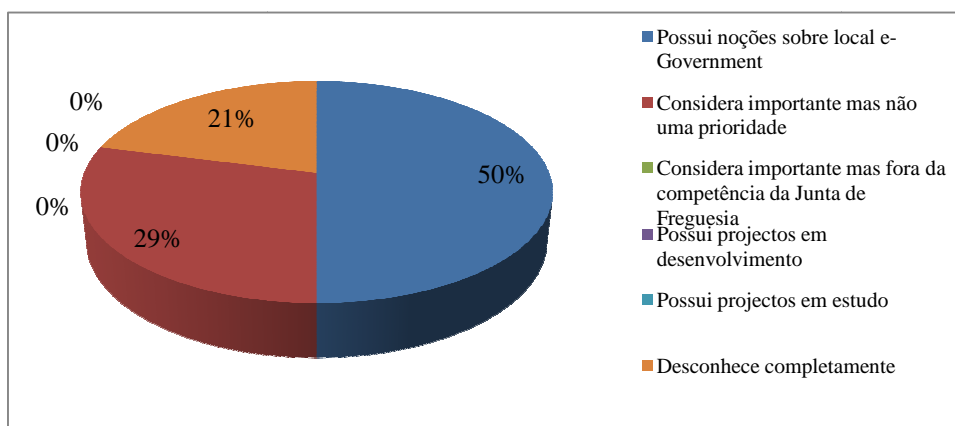


Gráfico 2 – Conhecimentos sobre e_Government

No que concerne à questão sobre o tipo de mudanças que esperam (Tabela 4), 64% das respostas vão para a opção “melhor qualidade no serviço prestado aos cidadãos”, sendo este o mesmo valor percentual da selecção da opção “maior rapidez no serviço prestado aos cidadãos”. Cerca de 36% dos respondentes seleccionaram como mudança expectável com a adopção de soluções de *local e-government* pelas Juntas de Freguesia, a reorganização dos procedimentos internos das mesmas, sendo que igual percentagem de respostas recaíram na opção que estabelece a diminuição dos custos administrativos como um benefício associado ao tema. De referir ainda que um dos Presidentes de Junta assinalou a opção “Nenhuma” como única resposta à questão colocada.

| | |
|--|-----|
| Nenhuma | 7% |
| Diminuição dos RH | 0% |
| Libertação de funcionários para outras tarefas | 0% |
| Melhoria na qualidade do serviço prestado | 64% |
| Maior rapidez no serviço prestado | 64% |
| Maior exigência no desempenho | 7% |
| Aumento de receitas | 0% |
| Reorganização dos procedimentos internos | 36% |
| Diminuição custos administrativos | 36% |
| Outro | 0% |

Tabela 4 – Mudanças decorrentes da adopção do *local e-government*

Quanto aos entraves que se colocam na adopção de soluções de *e-Government* na respectiva Junta de Freguesia (Gráfico 3), 43% das respostas seleccionam como questão de extrema importância a falta de informação/formação ao nível da utilização das TIC por parte dos Recursos Humanos. As questões relacionadas com limitações financeiras constituem o item seleccionado como de extrema importância por 29% dos inquiridos. Igual percentagem considera a falta de informação sobre aplicações e ferramentas relacionados com a SIC como o entrave de muita importância dentre as hipóteses que lhes foram apresentadas. A ausência de estratégia coordenada entre a Junta de Freguesia e outras entidades públicas foi o entrave seleccionado como muito importante por 14% dos inquiridos, sendo que igual percentagem correspondeu à selecção da opção “Não é considerada uma prioridade política”.

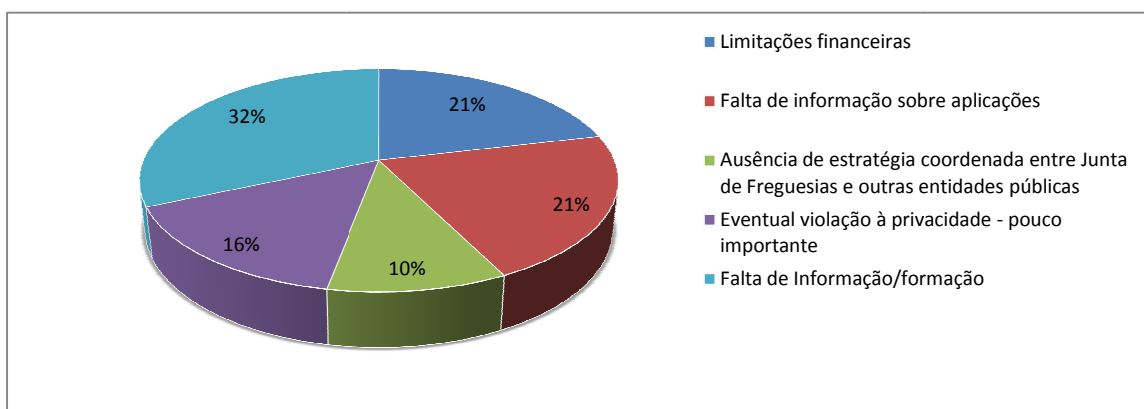


Gráfico 3 – Entraves à adopção do *local e-Government*

Em terceiro lugar na escala de importância como entrave à adopção do e_Government pelas Juntas de Freguesia, surge como principal escolha a ausência de estratégia coordenada entre a Junta de Freguesia e outras entidades públicas.

Apesar de existir uma Autarquia que considera importantes as questões relacionadas com eventual violação de privacidade, 21% das respostas apontam este item como pouco importante enquanto entrave à adopção de soluções de e_Government na sua Junta de Freguesia. O facto de não ser considerada uma prioridade política, é considerado pouco importante por 21% das freguesias consideradas, enquanto que 14% apontam este como um factor extremamente importante.

Tendo em conta o papel das Juntas de Freguesia no processo eleitoral, a primeira questão colocada neste campo prendeu-se com a implementação do voto electrónico e a auscultação da opinião de cada um dos Presidentes de Junta sobre o tema.

Das respostas obtidas, destaca-se a do Presidente da Junta de Freguesia de Paião, que considera que o voto electrónico elimina o secretismo do mesmo. A Junta de Freguesia de Lavos considera o voto electrónico pouco seguro. Outro Presidente de Junta a apontar desvantagens na implementação do voto electrónico é a Presidente de Alqueidão, que considera que a mesma não será uma mais-valia para as freguesias rurais, em virtude da população ser mais envelhecida o que dificultará a adaptação ao método. Também o envelhecimento da população rural associada ao baixo grau de habilitações literárias das populações das freguesias rurais é apontado como dificuldade na implementação do voto electrónico pelo Presidente de Junta da Borda do Campo, apesar de afirmar que concorda com a medida.

A segunda questão colocada pretendia que os Presidentes de Junta emitsem a sua opinião sobre o papel que as Juntas de Freguesia podem desempenhar na prevenção da exclusão social que pode advir da implementação da SIC, nomeadamente pela iliteracia digital dos cidadãos.

A maioria dos Presidentes de Junta aproveita esta questão para passar a ideia de que é necessário reforçar o volume de recursos financeiros disponibilizados no Orçamento de Estado. Referem que as Juntas de Freguesia poderão, efectivamente, ser um veículo de promoção das TIC e implementação da SIC, detendo um papel extremamente importante nesta matéria, mas será imprescindível criar as condições necessárias para o efeito, por parte das entidades superiores, em virtude de as Juntas de Freguesias não possuírem capacidade para o desempenho, de forma autónoma, de tarefas nessa área.

Apesar desta dificuldade, duas das Juntas referem ainda que o seu papel passará por divulgar acções de formação que se possam vir a realizar e incentivar os cidadãos a frequentá-las; ou ainda por participar em parcerias com outras entidades neste âmbito, ou disponibilizando espaços para que estas outras entidades promovam acções de formação nas suas freguesias.

Apesar de tudo, a estas referências acrescentam que se mostra necessário dotar as Freguesias com mais meios materiais e humanos.

Quanto a propostas apresentadas pelos Presidentes de Junta que possam vir a ser um meio de potenciar o desenvolvimento da cidadania digital dos cidadãos são mencionadas algumas iniciativas para a implementação da cidadania digital, tais como, a promoção de acções de formação gratuita, por parte da Junta de Alhadas, promoção de programas com diferentes organismos, por parte da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara, ou, no caso da Junta de Freguesia de S. Julião “diligenciar no sentido de conseguir mais voluntários de modo a possibilitar a utilização das TIC por um maior número de indivíduos”. A Junta de Freguesia de Vila Verde refere que pretende promover acções de sensibilização no sentido de “despertar e acordar as mentes para a qualidade de vida que a cidadania digital pode proporcionar”.

De seguida, solicitou-se aos Presidentes de Junta que descrevessem que outro tipo de informações ou serviços gostariam de poder disponibilizar ou projectam vir a disponibilizar *online*. Cinco das catorze Juntas respondentes, não apresentaram qualquer tipo de resposta; duas outras mencionam que não disponibilizam qualquer outro serviço por escassez de recursos financeiros, sendo que, das sete restantes, quatro manifestam a vontade de disponibilizarem os respectivos *Websites*, com disponibilização de informações úteis aos interessados. A Junta de Freguesia de Lavos refere, nesta questão, que pretende disponibilizar computadores para acesso aos jovens e demais população interessada de modo a que possam ter acesso a um mínimo de conhecimento e meios para navegar na Internet.

As restantes duas, possuidoras de *websites*, referem que pretendem aumentar os serviços que já são disponibilizados, mediante a possibilidade de emissão de pedidos de atestados e certidões, sendo que o Presidente da Junta de Freguesia de São Julião apresenta como medida a implementar pela sua autarquia “ a criação de um balcão online, para prestação de serviços aos fregueses sem que estes tenham a necessidade de se deslocar à sede da Junta”.

A última questão aberta colocada aos Presidentes de Junta pretende que estes manifestem a sua opinião, apresentando observações que considerem pertinentes quanto ao estudo em causa. Apenas três Presidentes de Junta optaram por dar resposta a esta questão. O Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso referiu: “As Juntas de Freguesia têm carências a todos os níveis, pelo que considero demagógico o discurso do Governo no que concerne à implementação da SIC, o que conduz ao aumento do cepticismo face às medidas propostas pelo mesmo.”

São Julião já se mostra um pouco mais esperançoso quanto ao futuro, porquanto afirma que “esperamos que do resultado deste estudo sejam retiradas recomendações, e, conseqüentemente, implementadas, no sentido de melhorar a prestação da administração autárquica”.

A terceira autarquia a responder a este item, Brenha, mencionou mais uma vez a necessidade de se promover um maior controlo orçamental das receitas de despesas das autarquias, bem como a necessidade de promover a formação dos Recursos Humanos.

5. CONCLUSÕES

O Mundo encontra-se perante uma nova revolução: a revolução digital. Com esta revolução surge um novo tipo de sociedade, baseada no conhecimento e no acesso à informação. Esta nova sociedade tem na Internet uma das mais preciosas ferramentas de trabalho e de desenvolvimento. Contudo, o elemento essencial a esta revolução é o indivíduo. O indivíduo enquanto gestor de uma qualquer organização, enquanto dirigente de qualquer instituição, enquanto governante mas, principalmente, enquanto cidadão comum. Esta revolução deve ser entendida como uma revolução transversal a que todos, sem excepção, devem ter acesso.

E, perante esta nova revolução, será necessário ter presente que existe um enorme risco da população mais idosa ou com menor grau de instrução não conseguir aceder aos benefícios inerentes à inclusão nesta nova sociedade, criando-se um fosso entre os cidadãos

As Autarquias Locais, enquanto organismos do estado mais próximos do cidadão, e que, no âmbito da sua autonomia, tem como missão a prossecução dos interesses próprios das populações respectivas, têm um papel fundamental na inclusão digital, como forma de proporcionar uma qualidade de vida e uma inserção completa dos cidadãos na sociedade global, nos interesses a defender pela autarquia.

E a extrema importância do poder local, mormente das Juntas de Freguesia, deriva, não apenas do facto destas corresponderem à estrutura governamental com mais proximidade e visibilidade junto da população, mas também do seu conhecimento real das especificidades da sua população, permitindo-lhe orientar as medidas do governo central e até adaptá-las às suas populações, de modo a que as mesmas não percam o “comboio” da revolução digital e não sejam excluídas no desenvolvimento do país. As entidades governamentais devem promover a cidadania digital junto das suas populações.

Este estudo demonstrou, na maior parte dos casos, a falta de sensibilidade dos eleitos locais das freguesias da área do concelho da Figueira da Foz perante a revolução digital que acontece actualmente. E esta falta de sensibilidade faz com que este aspecto seja descurado nas políticas seguidas localmente, devendo ser tido em conta nas preocupações sociais face ao envelhecimento da população e ao *deficit* de instrução da mesma.

6. TRABALHO FUTURO

A pesquisa efectuada e apresentada tem uma validade relativa, na medida em que se aplica a

uma pequena parte das freguesias existentes a nível nacional, e face às especificidades regionais que se encontrarão em cada uma delas. Assim, num estudo futuro, colocar-se-ia o mesmo questionário a um maior número de freguesias, retirando-se uma amostra com características heterogéneas significativa da realidade nacional, variando-se entre freguesias do litoral e do interior, mediante uma análise prévia das características de cada concelho.

Para além da aplicação deste questionário aos Presidentes de Junta, julga-se que seria importante conjugar o mesmo com entrevistas pessoais, de modo a clarificar algumas respostas obtidas. Para comparar os resultados dos questionários aplicados aos eleitos locais com a realidade vivida nas respectivas comunidades, seria importante aplicar, também, questionários às populações administradas por estas Autarquias Locais de menor grau.

Interessaria, também, aplicar questionários aos funcionários destas Autarquias Locais, de modo a aferir a sua sensibilidade perante a realidade associada à SIC, a sua abertura para a implementação de medidas de flexibilidade no seu posto de trabalho e a sua predisposição para a formação e aprendizagem numa perspectiva de actualização permanente.

BIBLIOGRAFIA

- Dias, S., Santos, L. e Amaral L., *Portuguese Local E_Government*, ICEIS, 2003.
- Gomes, P. e Veiga, A., *Figueira da Foz - Memória. Conhecimentos e Inovação...*, Héstia Editores, Paços de Ferreira, 2002.
- Gouveia, L. B., *Local e-Government – A Governação Digital na Autarquia*. Porto, Edições SPI, 2004.
- Gouveia, L. e Gaio, S., *Sociedade da Informação: Balanço e Implicações*, Edições Universidade Fernando Pessoa, 2004.
- Henriques, I, *Figueira da Foz, Rotas do Concelho*. Eds. Câmara Municipal da Figueira da Foz – Divisão de Cultura, Museu, Biblioteca e Arquivos, Figueira da Foz, 2005.
- Khosrow-Pour, M., *Encyclopedia of E-Commerce, E-Government and Mobile Commerce*, London. Idea Group Reference, 2006.
- Nielsen, J., *Digital Divide, The Three Stages*, www.useit.com/alertbox/digital-divide.html, (Outubro de 2009), 2006.
- Santos, M. J. M., *A Figueira da Foz e o Desenrolar da Historia*, Edição do Ginásio Clube Figueirense, Figueira da Foz, 2004.
- Webster, F., *Theories of the Information Society*, Routledge, 1995.